

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMPU N.º 08 DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Projeto de Alinhamento (PA) 12.705 para trecho da Avenida Niemeyer, na esquina com a Avenida Aquarela do Brasil, em São Conrado - VI Região Administrativa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934, de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/1995, e ainda o que consta nos processos 02/270.030/2016 e 02/000.353/2020, e,

CONSIDERANDO que o remembramento e desmembramento de que se originaram os Lotes 12 e 13 do PAL 31.807, posteriormente lembrados pelo PAL 34.293, deram-se com observância dos alinhamentos previstos pelo PAA 9.038 DER para a Avenida Niemeyer;

CONSIDERANDO que, ao alterar o alinhamento projetado pelo PAA 9.038 DER para trecho da avenida, o projeto 11.937 cria expectativa de investidora desnecessária e inadequada para o Lote 1 do PAL 34.293;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade para o restabelecimento parcial do traçado planejado pelo PAA 9.038 DER, de modo a se manter, ao longo dos terrenos originados a partir do PAL 31.807, a uniformidade do alinhamento das avenidas Aquarela do Brasil e Niemeyer;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Alinhamento (PA) 12.705 para trecho da Avenida Niemeyer, na esquina com a Avenida Aquarela do Brasil, em São Conrado - VI Região Administrativa.

Parágrafo único - O Projeto de Alinhamento 12.705 modifica o PAA 11.937.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON MENEZES FAJARDO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano